



## **Concurso Fotográfico “Luz, Câmera, Práxis!”**

### **REGULAMENTO**

#### ***1. Disposições gerais***

1.1. O Concurso Fotográfico “Luz, Câmera, Práxis!”, de natureza cultural, é organizado pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), em parceria com a Assessoria de Comunicação (ASCOM) da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL).

1.2. O concurso é aberto a toda a comunidade UNEAL (estudantes, professores e demais servidores), sendo que seus participantes concorrem em igualdade de condições.

1.3. O concurso tem por objetivo principal estimular diferentes percepções visuais e a produção imagética sobre a luz, garantindo a apreciação e a

divulgação da fotografia como expressão artística da comunidade acadêmica da UNEAL.

1.4. O tema dos trabalhos – “Luz, Câmera, Práxis” – alinha-se com o esforço global de conscientização promovido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), que proclamou 2015 como o Ano Internacional da Luz e das Tecnologias Baseadas em Luz. As fotos deverão, portanto, mostrar/ilustrar a luz e os fenômenos óticos em seus variados aspectos, desde a sua beleza como fonte de energia natural, até o seu uso como metáfora da realidade humana. Fotos que não estejam em diálogo com o tema proposto serão desconsideradas.

1.4.1. A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem produzida – composição, cores, corte e a mensagem transmitida pelo fotógrafo.

1.5. Cada fotógrafo poderá participar com apenas uma foto.

## ***2. Das inscrições***

2.1. As inscrições serão feitas no período de 12/06/2015 a 12/07/2015, pelo e-mail [concursofotografico.uneal@gmail.com](mailto:concursofotografico.uneal@gmail.com).

## ***3. Do material***

3.1. O trabalho deve ser apresentado em arquivo digital, no formato JPG, na posição vertical (formato “retrato”), com resolução mínima de 300 dpi e tamanho de arquivo de pelo menos 1.500 Kb (15Mb), preto e branco ou em cores.

3.2. Cada concorrente enviará a sua foto através do e-mail [concursofotografico.uneal@gmail.com](mailto:concursofotografico.uneal@gmail.com), com o assunto: “Luz, Câmera, Práxis!”, o arquivo digital em anexo e os seguintes dados no corpo da mensagem:

- Nome da foto
- Data da foto
- Nome completo do autor
- Cidade
- E-mail
- Função na UNEAL
- Curso e período (caso seja estudante)

3.3. Serão desconsideradas as inscrições incompletas.

#### ***4. Da seleção***

4.1 Os trabalhos serão avaliados até o dia 12/08/2015 por um corpo de jurados formado por membros *ad hoc*, de renomes nacional e internacional, que elegerá os cinco melhores, não cabendo recurso contra sua decisão.

4.2 O corpo de jurados será composto pelos seguintes membros:

**Matthew Shirts** – Editor de projetos especiais da revista *National Geographic Brasil*.

**Caco de Paula** – Diretor e publisher das multiplataformas *Planeta Sustentável* e *Educar para crescer*, do Grupo Abril.

**Mônica Nunes** – Editora e Gerente de conteúdo da multiplataforma *Planeta Sustentável*, do Grupo Abril.

**Gabriela Allegro** – Editora de narrativas interativas do jornal *O Globo*.

**José Inácio Vieira de Melo** – Jornalista, escritor e poeta; autor de *Códigos do Silêncio*, *Decifração de Abismos*, *A Terceira Romaria*, *A Infância do Centauro*, *Roseiral*, *Pedra só* e *O Galope de Ulisses*.

## **5. Da premiação**

5.1. O resultado do concurso será divulgado através do site da Universidade Estadual de Alagoas ([www.uneal.edu.br](http://www.uneal.edu.br)). Os selecionados serão contatados via e-mail até o dia 15/08/2015.

5.2. Os cinco trabalhos selecionados, além de receberem certificado de premiação, serão publicados na RevExt – Revista de Extensão da UNEAL,

com lançamento previsto para novembro de 2015. Dentre os cinco, será escolhida a fotografia que ilustrará a capa da revista.

## ***6. Disposições finais***

6.1. Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra, mas permitindo o uso das imagens pela Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), em mídias eletrônicas e impressas.

6.2. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

Arapiraca, AL, 5 de junho de 2015.

Prof. Ms. REINALDO SOUSA  
Pró-Reitor de Extensão

Prof. Ms. COSME ROGÉRIO FERREIRA  
Gerente de Extensão e Relações Comunitárias